

30 de Setembro de 2011

Principais Agregados das Administrações Públicas

2010 – Dados Provisórios

Versão corrigida: no ficheiro Excel Anexo, 2008, célula E65 onde se lia -6378 passou a ler-se -6256 (30 Set.11, 20h00)

PRINCIPAIS AGREGADOS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

O INE apresenta os dados dos Principais Agregados das Administrações Públicas relativos à estimativa provisória anual de 2010 enviados ao Eurostat no âmbito do programa de transmissão SEC95¹.

As contas do sector das Administrações Públicas são compiladas de acordo com os conceitos e definições do SEC95; complementarmente são seguidas as orientações específicas do Manual do Défice e da Dívida das Administrações Públicas².

Estes dados são consistentes com a segunda notificação de 2011 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE).

Em anexo, inclui-se o quadro dos Principais Agregados das Administrações Públicas referente ao ano de 2010, bem como 2008 e 2009 revistos.

PRINCIPAIS AGREGADOS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - DADOS PROVISÓRIOS ANO: 2010

Unidade: Milhões de euros

Códigos das operações	Designação das operações	Administrações Públicas S 13	Administração Central S 1311	Administração Regional e Local S 1313	Fundos de Segurança Social S 1314
TE	Total de despesas das administrações públicas	88 726	66 878	12 436	22 228
TR	Total de receitas das administrações públicas	71 817	50 573	11 047	23 013
B.9	Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento (saldo em Contas nacionais)	-16 910	-16 305	-1 389	785
	Por memória:				
B.9 - PDE	Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento (PDE) ^(a)	-16 863	-16 259	-1 389	785

Nota:

^(a) De acordo com o Regulamento (CE) n.º 351/2002 da Comissão, que altera o Regulamento (CE) n.º 3605/93 do Conselho no que respeita às referências ao SEC 95, os fluxos de juros ao abrigo de swaps e de contratos de garantia de taxas (FRA's) são objecto de um tratamento específico no caso dos dados transmitidos ao abrigo do procedimento dos défices excessivos. Esta diferença metodológica reflecte-se na diferença entre o saldo "Capacidade/necessidade de financiamento" do sector das Administrações Públicas no âmbito dos quadros do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), B.9 e o saldo apurado para efeitos do Procedimento relativo aos Défices Excessivos, B.9-PDE.

¹ Regulamento (CE) n.º. 2223/96 do Conselho, de 25 de Junho de 1996, relativo ao Sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade.

² Este documento pode ser encontrado em (http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-RA-09-017/EN/KS-RA-09-017-EN.PDF) Principais Agregados – Setembro 2011